AMARANTE

EDITAL N.º 56/25

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/97, sito em Nogueira, Rua da Encosta de Nogueira, freguesia de Mancelos, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Construções Joaquim Alberto LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 17, 18 e 19.

O pedido consiste em:

União dos três lotes num único lote (lote n.º 17);

Redução da área total de construção de 873,00 m² para 493,90 m²;

Alteração do polígono e aumento da área total de implantação de 96,00 m² para 328,50 m²;

Redução do número de fogos de três para um;

Construção de muros de suporte de terras e de uma piscina com 32,00 m²;

Alteração da localização e serventia de acesso;

Fixação da área máxima de impermeabilização do solo em 1 386,00 m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 1371/25 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 25 de novembro de 2025

O Vereador do Urbanismo,

Ricardo Vieira